



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2028**

**Ji-Paraná (RO), 17 de março de 2015**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
PORTARIA.....	PÁG. 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 04

### DECRETOS

#### DECRETO N. 4401/GAB/PM/JP/2015 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera Karine Ester da Silva de Andrade, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 063/SEMAS/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Karine Ester da Silva de Andrade**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4402/GAB/PM/JP/2015 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera Elizangela Batista de Oliveira do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Elizangela Batista de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4403/GAB/PM/JP/2015 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera Lucas Diego Hubner Sousa, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Informação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Lucas Diego Hubner Sousa**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Informação Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 4404/GAB/PM/JP/2015 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera Maria Dajuda Borges de Jesus, da função gratificada de Vice-Diretora Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 152/15/GAB/SEMED, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria Dajuda Borges de Jesus**, da função gratificada de **Vice-Diretora** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Jandinei Cella**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4405/GAB/PM/JP/2015 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera Izaac Dias dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 022/SEMOSP/2015, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Izaac Dias dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4406/GAB/PM/JP/2015 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera Kellisângela Marcolino Santiago Gonçalves, do cargo em comissão de Subprocuradora I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 261/PGM/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Kellisângela Marcolino Santiago Gonçalves**, do cargo em comissão de **Subprocuradora I**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4407/GAB/PM/JP/2015 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera Eliete dos Santos, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 025/GAB/SEMUSA/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Eliete dos Santos**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4408/GAB/PM/JP/2015 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera Ivanete Brozequine Penas Pereira, da função gratificada de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 025/GAB/SEMUSA/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Ivanete Brozequine Penas Pereira**, da função gratificada de **Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4409/GAB/PM/JP/2015**  
**16 DE MARÇO DE 2015**

Exonera Edgamara de Brito Silva, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 025/GAB/SEMUSA/15,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Edgamara de Brito Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4410/GAB/PM/JP/2015**  
**16 DE MARÇO DE 2015**

Exonera Sandra Gonçalves de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 052/Gab/Semeia/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Sandra Gonçalves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4411/GAB/PM/JP/2015**  
**16 DE MARÇO DE 2015**

Exonera Tiago Ferreira Teixeira, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras

e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 27/SEMOSP/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Tiago Ferreira Teixeira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4412/GAB/PM/JP/2015**  
**16 DE MARÇO DE 2015**

Exonera Simoni de Rezende, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 083/SEMAS/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Simoni de Rezende**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4413/GAB/PM/JP/2015**  
**16 DE MARÇO DE 2015**

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** o teor do Memorando nº 23/SEMOSP/15,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de fevereiro de 2015, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de março de 2015.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4413/GAB/PM/JP/2015**  
**16 DE MARÇO DE 2015****ANEXO ÚNICO**

Cadastro	Nome	Percentual (%)	Cargo
10244	Adalberto N. Holanda	160	Pedreiro
11667	Adão Ferreira dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
1191	Adão Alves de Souza	20	Pedreiro
11013	Adão Inacio de Souza	130	Mec. de Máq. Pesadas
10926	Adile Mereles	140	Aux. de Mecânica
1193	Adonias Jatobá Xavier	80	Mot. Veículos Pesados
10899	Aderbal Nunes Machado	50	Ag. Limp. Urbana
10901	Adenir José da Silva	100	Mot. Veic. Pesado
8162	Adevir Dias de Carvalho	40	Jardineiro
10103	Agostinho de Lima Rodrigues	20	Aux. de Serv. Div.
7940	Alberto dos Santos Peroba	150	Mec. de Máq. Pesadas
10797	Ailton Rosa de Abreu	130	Lubrificador
11755	Alcione Francisca da Rocha Santos	70	Ag. Limp. Urbana
11763	Alexandre de Souza	50	Ag. Limp. Urbana
7963	Aloisio Paulino de Carvalho	100	Pedreiro
11685	Altair Domingos Gomes	130	Ag. Limp. Urbana
25	Altair Pereira Nascimento	130	Op. Máq. Pessadas

**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

1519	Amarildo Pereira	200	Ag. Limp. Urbana
10767	Ananias Vital Martins	60	Ag. Limp. Urbana
10711	Angelo Martins Pinto	60	Op. Ecológico
10249	Antônio Bernades	120	Mot. Veíc. Pessados
10854	Antônio Cândido da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
11612	Antônio Carlos de Jesus	40	Ag. Limp. Urbana
11845	Antônio Carlos Foppa	50	Eletricista Predial
7911	Antônio Carlos Florêncio	170	Carpinteiro
1038	Antônio Carlos Pinheiro	180	Mot. Veíc. Pessados
795	Antônio Farias	180	Op. Máq. Pessadas
7858	Antônio Pereira dos Santos	75	Ag. Limp. Urbana
2769	Antônio V. do Nascimento	60	Ag. Limp. Urbana
10741	Augustinho Mendes Neto	100	Pedreiro
8245	Aurélio de Souza Ferreira	35	Pintor
10684	Brasília Amaro dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
2613	Carlos Barbosa de Lima	140	Lubrificador
7811	Carlos de Oliveira	130	Ag. Limp. Urbana
7917	Carlos José Geraldo	120	Fiscalização
10709	Carlos Santana Santos	130	Op. Ecológico
11653	Carmelita Vasconcelos Lopes	35	Ag. Limp. Urbana
10788	Célia Venâncio	60	Op. Ecológico
10861	Creosmar Alves da Silva	100	Aux. Dep. Pessoal
1847	Cleuzeny Maria Ribeiro	50	Aux. Administrativo
1174	Clemente Pereira Vasconcelos	200	Op. Máq. Pessados
8235	Daniel Rodrigues Correa	170	Aux. Serv. Div.
11658	Dário Lúcio de Oliveira	70	Ag. Limp. Urbana
10823	Dirceu Heguedix	80	Coveiro
7861	Edeildo Correia dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
10688	Edmilson de Almeida	150	Jardineiro
1351	Edson Basílio	20	Mot. Veíc. Pessados
7945	Edson Ferreira	120	Op. Máq. Pessadas
10115	Edson Izidoro	120	Op. Máq. Pessadas
11608	Edeson Teixeira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
10782	Elias Alves de Lima	130	Op Ecológico
1520	Eli Ferreira	170	Mot. Veíc. Pessados
2607	Eligio Pandique Calderon	160	Mot. Veíc. Pessados
49	Enéias Sales Machado	100	Ag. Limp. Urbana
48	Enevy Vieira	30	Ag. Limp. Urbana
10856	Esmeralda Pereira de Sales	30	Ag. Limp. Urbana
2178	Fernandes Alves	130	Carpinteiro
10944	Francisca Alves de Andrade	30	Ag. Limp. Urbana
10822	Francisco Alves de Sousa	150	Op. Máq. Pessadas
7833	Francisco Barbosa de Lima	40	Ag. Limp. Urbana
11735	Francisco Bastos da Silva	180	Mot. Veíc. Pessados
11762	Francisco da Chagas Pinto	70	Ag. Limp. Urbana
10898	Francisco Maria Fermio	20	Ag. Limp. Urbana

265	Francisco Theodoro Filho	200	Operador
13122	Gedeones Gonçalves de Aguiar	100	Vigilante
2126	Geraldo Monteiro de Souza	50	Op. Máq. Pessadas
1040	Geraldo da Silva Gomes	170	Mot. Veíc. Pessados
1840	Geraldo Tomaz dos Santos	20	Marceneiro
7912	Gilberto Luis Nunes	180	Aux. Mecânica
1539	Helio Ferreira	170	Motorista
7977	Ilson Barbosa de Farias	150	Mec. de Máq. Leves
10998	Ilza de Castro M. Velloso	35	Op. Ecológico
11630	Ivanilda Sabino da Silva	40	Ag. Limp. Urbana
11645	Ivanildo Firmino de Souza	160	Ag. Limp. Urbana
10927	Januario P. Carvalho	20	Pedreiro
11182	Jeronimo Lima dos Santos	160	Frentista
11687	João Batista dos Santos	125	Ag. Limp. Urbana
1020	João David Rosa	120	Marceneiro
1893	João dos Santos Neto	50	Ag. Administrativo
10785	João Luiz Nunes	20	Ag. Limp. Urbana
32	João Ribeiro	130	Mec. de Máq. Pessadas
8175	João Rodrigues de O. Pires	125	Jardineiro
11660	Joel José da Silva	80	Ag. Limp. Urbana
10776	Jonas Otto	160	Borracheiro
72	José Antônio de Souza	130	Marceneiro
7849	José Aparecido dos Santos	100	Ag. Limp. Urbana
1203	José Gomes de Oliveira	125	Marceneiro
2416	José Muniz Berquerand	200	Mot. Veíc. Pessados
7806	José Gonçalves de Oliveira	105	Ag. Limp. Urbana
12671	José Juverci Alves de Souza	60	Jardineiro
11657	José Maria de Souza	200	Ag. Limp. Urbana
11752	José Milton Gonçalves	40	Ag. Limp. Urbana
11828	José Natanael A. de Oliveira	150	Eletricista Predial
10880	José Pereira de Souza	80	Ag. Limp. Urbana
11611	José Rodrigues da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
10799	Jossemar Rosa de Almeida	100	Jardineiro
299	Julio Nunes Vieira	100	Mot. Veíc. Pessados
11623	Josué Marcos Sobrinho	160	Ag. Limp. Urbana
10715	Juarez P. de Alencar	80	Coveiro
11758	Jurandi Ferreira Bento	50	Ag. Limp. Urbana
1525	Landoaldo Martins Brás	30	Ag. Limp. Urbana
10718	Leonardo Ferreira de Castro	60	Op. Ecológico
7804	Luceide Braga de Oliveira	50	Ag. Limp. Urbana
10744	Luiz Pereira Fraga	20	Ag. Limp. Urbana
10774	Luzia da Penha A. Lima	40	Ag. Limp. Urbana
10661	Luzia Nicolau Teixeira	25	Ag. Limp. Urbana
11668	Luzinete Leonel Coelho	30	Ag. Limp. Urbana
10999	Marcio Pereira Jatobá	100	Aux. Cont. Pontes
10821	Marcos Antônio de Q. Pará	125	Aux. Serv. Diversos

10742	Maria Angelo Ribeiro	40	Ag. Limp. Urbana
2035	Maria Aparecida Hipólito	110	Ag. Administrativo
10766	Maria Amaro Palmeira	35	Ag. Limp. Urbana
11641	Maria das Graças M Carvalho	25	Ag. Limp. Urbana
129	Maria de Lourdes C. e Silva	50	Aux. Serv. Diversos
10787	Maria Irene Gomes Pinheiro	40	Ag. Limp. Urbana
10720	Maria Martins Nunes	45	Ag. Limp. Urbana
10693	Maria Terezinha dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
10698	Marinalva Pereira de Sales	60	Ag. Limp. Urbana
7910	Mário Resende	125	Carpinteiro
10862	Marly Neves dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
8258	Manoel Rodrigues	85	Mot. Veíc. Pessados
3786	Mateus da Silva Fogaça	120	Pedreiro
12662	Melquiades Pereira dos Santos	60	Jardineiro
10691	Milton de Souza	20	Op Ecológico
10047	Mora Andrade de Jesus	120	Carpinteiro
11633	Nadir Ferreira da Costa	40	Ag. Limp. Urbana
11616	Narciso de Souza Neto	90	Ag. Limp. Urbana
10046	Nicolau Zezinho de Moraes	100	Op. Máq. Pessadas
17	Nilo Sales Machado	50	Aux. Serv. Diversos
10775	Orli Bento Nogueira	70	Ag. Limp. Urbana
7838	Osmar Dutra Bento	40	Ag. Limp. Urbana
10914	Orlando Linhares de Aguiar	200	Operador
10971	Osmar Pio Pedrete	35	Op Ecológico
3007	Oswaldo Simões Ramalho	100	Viv. Enxertador
7937	Ozéias Vilela Machado	150	Mec. de Máq. Pessadas
10772	Paulo Alves de Lima	100	Op Ecológico
11741	Paulo André dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
10783	Paulo Angelino do Carmo	70	Jardineiro
7975	Paulo Cezar Valadares	120	Mot. Veíc. Pessados
11640	Paulo José Vieira	50	Ag. Limp. Urbana
91074	Paulo Sergio Lima da Silva	110	Motorista
2246	Raimundo Reinaldo da Silva	200	Operador

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**Jair Marinho**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4414/GAB/PM/JP/2015  
16 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 600.000,00** (seiscentos mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
1411 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites  
300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites

1412 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 8.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites

1413 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 8.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites

1414 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 8.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites

1415 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 28.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites

1416 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 200.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites

1417 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 8.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
1418 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 8.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites

1419 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 32.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente ao Teto Municipal Rede Viver Sem Limites.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4415/GAB/PM/JP/2015**  
**16 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 229.875,40** (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
468 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ 120.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 103 Prog.Melhoria do Acesso e da Qualidade

572 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 72.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
586 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 31.452,80  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

632 10.302.0005.2120.0000 Rede Cegonha 6.422,60  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 189 Rede Cegonha

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente aos Programas abaixo relacionados:

I. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II. Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

III. Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, no valor de R\$ 31.452,80 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

IV. Rede Cegonha, no valor de R\$ 6.422,60 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 043/CPL/PMJP/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2942/15/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 24.233,50 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **30 de março de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 044/CPL/PMJP/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2982/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 96.660,53 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **30 de março de 2015, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/PMJP/RO/15

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **2620/15/SEMUSA**. Objeto: **Contratação de empresa para reforma do Centro de Saúde Dom Bosco**, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 172.403,72 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos)**. Data de Abertura: **01 de abril de 2015**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 019/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

Waldecir José Gonçalves, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (higiene e limpeza domestica), que serão utilizados pelos servidores da área da limpeza desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Auto Lim Comercio e Representações Eireli -ME., conforme processo administrativo nº 1-1714/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Narcisio de Souza Neto**  
**Gleicy Kelly Ávila Teixeira**  
**Rosangela Cristina Soares**  
**Dorival Zanchi**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**3º TROCA DE MARCA (FABRICANTE)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2.014 – CGM DE 07/08/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00125/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 1303/1312. DO PROCESSO Nº 1-2949/2014 Vol. I ao IV- SEMUSA - FARMÁCIA BÁSICA.

REFERÊNCIA:  
• PROCESSO Nº. 1-11512/2014  
• OBJETO: MEDICAMENTOS E INSUMOS  
• EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

IV - 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						TROCA DE MARCA
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
49	CETOCONAZOL	FRASCO 100 ML	600	R\$ 3,67	R\$ 2.202,00	Natvita
<b>Marca:</b> prati <b>Fabricante:</b> prati <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CETOCONAZOL, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO SHAMPOO FRASCO 100ML // genérico // proced. nacional						
105	IPRATRÓPIO BROMETO	FRASCO 20 ML	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00	Teuto
<b>Marca:</b> hipolabor <b>Fabricante:</b> hipolabor <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML // genérico // proced. nacional						
179	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00	Laboris
<b>Marca:</b> sanival <b>Fabricante:</b> sanival <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SINVASTATINA, DOSAGEM 40 MG COMPRIMIDO // sinvaston // proced. nacional						

OBS: 1 - Troca de Marca conforme solicitação da empresa, referente a nota de Empenho nº 483/15, fls. 385/386

2 - A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da farmacêutica da Divisão de Farmácia Básica, fls. 415.

Ji-Paraná, 13 de Março de 2015.

**Elas Ceciano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13